

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.791, DE 2025

Inscribe o nome de José Correia Picanço no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autor: Deputado FELIPE CARRERAS

Relatora: Deputada LÍDICE DA MATA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.791, de 2025, de autoria do Deputado Felipe Carreras, visa inscrever o nome de José Correia Picanço no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

A proposição foi distribuída à Comissão de Cultura e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que deve se manifestar quanto à sua constitucionalidade e juridicidade.

O projeto de lei está sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), e sua tramitação obedece ao regime ordinário, conforme o disposto no art. 151, III do RICD.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto no âmbito desta Comissão.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA



O projeto de lei em análise visa inscrever o nome de José Correia Picanço, médico, cientista e professor, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Pernambucano nascido em Goiana, em 1745, José Correia Picanço é considerado o fundador do ensino médico brasileiro.

Aprendeu com o pai, em Recife, o ofício de cirurgião-barbeiro, sendo, aos 21 anos, nomeado cirurgião do Corpo Avulso de Oficiais de Ordenanças nas Estradas e Reformados. Estudou medicina em Portugal e na França, obtendo neste último país, na Universidade de Montpellier, o título de Doutor em Medicina. Atuou como professor na Universidade de Coimbra e foi membro da Academia Real das Ciências de Lisboa, além de ter exercido outros cargos em terras lusitanas, como cirurgião-mor dos Exércitos do Reino e primeiro médico da Casa Real.

Retornou ao Brasil em 1808, com a Família Real portuguesa, na condição de cirurgião-mor do Reino. Aqui, foi o principal responsável pela implantação do ensino médico. Ainda em 1808, ajudou a criar a Escola de Cirurgia da Bahia, que passou a ser chamada Faculdade de Medicina da Bahia, integrando atualmente a Universidade Federal da Bahia (UFBA). No mesmo ano, fundou a Escola de Anatomia, Medicina e Cirurgia no Rio de Janeiro. Assim como ocorrera na Bahia, a escola foi transformada em faculdade de medicina, sendo, portanto, a origem da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Diante disso, reiteramos as palavras do Autor da proposição, Deputado Felipe Carreras, que assim arremata a Justificação da matéria:

Assim como José Bonifácio é lembrado como o Patriarca da Independência e Oswaldo Cruz como herói da saúde pública no século XX, José Correia Picanço é o Patriarca da Medicina e da Educação Superior no Brasil, e sua ausência no Panteão da Pátria representa uma lacuna histórica que esta proposição pretende corrigir.

Concordamos que, de fato, é necessário conferir a José Correia Picanço o reconhecimento merecido, inscrevendo seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Afinal, como destaca o art. 1º da Lei



11.597/2007, o Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros e brasileiras que ofereceram a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

Nesse sentido, o nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.791, de 2025.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputada LÍDICE DA MATA
Relatora

